



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3929 • Manaus, sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4560, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1938219) do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000047093-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **T.H.S BEZERRA LTDA, CNPJ: 09.068.212/0001-85**, no valor total de **R\$ 30.042,72 (trinta mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, para o fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle, mediante regime de comodato, com serviço de entrega nas unidades do TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4551, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAM nº 26/2024, de 25/06/2024, que dispõe sobre as condições especiais de trabalho;

CONSIDERANDO o Parecer da AJAP/TJ (Id. 1915570) e a Decisão GABPRES (Id. 1919828), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000048775-00**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a condição especial de trabalho, à servidora **TÁSIA DA COSTA GATO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões, com redução de 02 (duas) horas na jornada diária de expediente, cuja concessão que se estenderá **até o dia 25/03/2025**, data em que a lactente completará 12 (doze) meses de vida, condicionando tal situação, à apresentação de novo atestado médico, que poderá ser renovado a cada seis meses até que a lactente complete 24 (vinte e quatro) meses de idade, conforme o inciso II da Resolução TJAM nº 26, de 25/06/2024.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente